



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Apicultura e Meliponicultura, integrada pelos Senhores Deputados Padre Pedro Baldissera, Paulinha, Neodi Saretta, Fabiano da Luz e Altair Silva, com o objetivo de discutir, estudar, debater, apoiar, encaminhar ações, sugestões de mudanças e enfrentamentos dos desafios e das demandas do setor, mobilizações, resolução dos problemas, visando defender, proteger e prestar o necessário auxílio aos criadores de abelhas, tendo em vista a adoção de políticas e soluções em prol da aludida cadeia produtiva em SC, defendendo os interesses coletivos que estejam em consonância com a produção e qualidade de mel.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 13/02/2023, às 16:46.
